



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Constitui Comissão Permanente
de Avaliação de Bens Móveis e
Imóveis da Câmara Municipal.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, composta pelas servidoras: **Cirene José Leite Cardoso, Daniel Leite Cardoso e Eliete Aparecida Rodrigues Moreira**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de atuar nos processos de aquisição e alienação de bens, bem como em outros procedimentos previstos em lei.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá observar as normas relativas à avaliação patrimonial previstas na Norma Regulamentadora Básica (NBR) nº 14653, Partes 1 a 5, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 011, de 13 de fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 24 de fevereiro de 2022; 26º da Instalação do Município.

Vereadora REJANE ENFERMEIRA

Presidente